



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 047 :: quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
Comissão da REURB da COHEB,	01
PORTARIA Nº 910/2022	02

Após cumprimento das disposições normativas e instauração de processos Administrativos, sob protocolo nº 6001/2022, dos beneficiários, a Secretária de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário, concluiu pelo registro em favor dos ocupantes de imóveis do Bairro da COHEB.

Diante do exposto e com objetivo de concretizar o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do município de Santa Inês/MA, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA dos imóveis aos beneficiários constantes na lista anexa, da lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 15/2021.

O (s) beneficiário (s) abaixo atendeu (eram), ainda, em caso de ser outorgada a legitimação fundiária, às seguintes condições de §1º do art. 23 da lei nº 13.465/2017:

I. O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;

II. O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

III. Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com

destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado e existente. A unidade ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da lei nº 13.465/2017.

ANEXO

LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS

1. DINALVA ELIAS DE ARAUJO
2. JOSEFA FERREIRA DA DILVA FRAZÃO
3. IRANILDE FERREIRA DE SOUSA
4. ANA LUCIA SOUSA
5. CILENE DOS SANTOS DA SILVA
6. FRANCISCA LAUDIANE GOMES
7. RAIMUNDO NONATO DA SILVA BRITO
8. NILAMAR ALVES MACEDO
9. ROBERTO MELO GOIS
10. GUILHERMINA MONTEIRO ARRUDA DE SALES
11. MARGARITA DE JESUS CIDREIRA SANTOS
12. DIONISIO GONÇALVES DO NASCIMENTO
13. MARIA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
14. ANA FRANCISCA SANTOS DA SILVA
15. JOAQUIM CAMPOS FERREIRA
16. JOSÉ MANOEL NUNES PEREIRA
17. MARIA ALDA FERNANDES DOS SANTOS
18. ELISSANDRA GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA
19. MAURICER DA SILVA SOUSA
20. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
21. JOSÉ DA SILVA RODRIGUES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



22. JACILENE GOMES RIBEIRO
23. ROZENILDE LOPES DE SANTANA XAVIER
24. MANOEL MONTEIRO DA SILVA
25. JOÃO GOLBERTO SILVA
26. VALDECI MONTEIRO
27. ENOQUE MAIA DE FREITAS
28. DEUZIMAR RODRIGUES DE ARAUJO
29. PEDRO REIS DOS SANTOS
30. ENOQUE MAIA DE FREITAS
31. ADAILZA DE SOUSA SILVA

Os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana decidem por concretizar o Procedimento Administrativo dos beneficiários elencados em listagem acima.

Nos colocamos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Santa Inês/MA, aos 17 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO

Presidente da Comissão

Mat.: 3326047-2

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA

Mat.: 3326047-2

JARDEANE BORGES BELFORT DOS SANTOS

Mat.: 3321735

WILLIAM CASTELO BRANCO CAMPOS FILHO

Mat.: 3326666-1

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

Mat.: 3325707

DANILSON FERREIRA VELOSO

Mat.: 3325699

FABRÍCIO MELO DE SOUSA

Mat.: 3325702

LARISSA CRISTINNY CATARINO RIBEIRO

Mat.: 3325709

PORTARIA Nº 910/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o (a) Sr (a) José Ribamar Silva Rios, Casado, CPF Nº125.357.373-53 para ocupar o cargo de Assessor Especial de Articulação Política, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 08 de Fevereiro de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

